

Boletim de Serviço

nº 1635, de 13 de setembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 375, de 06 de setembro de 2023	6
CESSÃO.....	6
Portaria - SEI nº 372, de 05 de setembro de 2023	6
REQUISIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 373, de 06 de setembro de 2023	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2099, de 12 de setembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 2103, de 12 de setembro de 2023	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2095, de 12 de setembro de 2023	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2092, de 12 de setembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 2093, de 12 de setembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 2096, de 12 de setembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2097, de 12 de setembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2100, de 12 de setembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2101, de 12 de setembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2102, de 12 de setembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2104, de 12 de setembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2105, de 12 de setembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2107, de 12 de setembro de 2023	13
PROCESSO SELETIVO	13
Portaria - SEI nº 2098, de 12 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2106, de 12 de setembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2108, de 12 de setembro de 2023	16
PROGRESSÃO VERTICAL 2023.....	17
Portaria - SEI nº 2118, de 13 de setembro de 2023	17
APOSTILAMENTO.....	19
Portaria - SEI nº 2109, de 12 de setembro de 2023	19

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 375, de 06 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear OLECI PEREIRA FROTA, CPF nº ***.147.811-**, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

CESSÃO

Portaria - SEI nº 372, de 05 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada MARIA AUXILIADORA BARRETO TRIGUEIROS, matrícula nº 228****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício na Agência Sergipe de Desenvolvimento Econômico S.A (Desenvolve-se).

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 373, de 06 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada FABRIZIA PAULO PEREIRA, matrícula nº 314****, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto a Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva da Casa Civil, da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2099, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear VANESSA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula Siape nº 307****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2103, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear LEONORA CORREA DA COSTA DE MARCHI, matrícula Siape nº 212****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2095, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO MARCOS PEREIRA CASTRO, matrícula Siape nº 201****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 1 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1885, de 15 de agosto de 2023, publicada no Boletim nº 1617, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2092, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAIMUNDA GERUSA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 216****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2093, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 130****, Engenheiro Mecânico, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2096, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIANA LOUZADA PRATES, matrícula Siape nº 307****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2097, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) LETICIA DE SOUZA MOURA, matrícula Siape nº 111****, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS); e ALEKYSSANDRA PASCHOA, matrícula Siape nº 222****, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Humap-UFMS para o HU-UFGD.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2100, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARCELO ELIAS, matrícula Siape nº 320****, Psicólogo - Área Hospitalar, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2101, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TATIANA FORTALEZA ARRAES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 166****, Médica - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPE) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2102, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NIVYA CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA ROLIM, matrícula Siape nº 234****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2104, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000535-81.2023.5.21.0043, 13ª Vara do Trabalho de Natal - RN, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de KARYNNE MARIA OLIVEIRA DA TRINDADE MEDEIROS, matrícula Siape nº 240****, Médica - Pediatria, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2105, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0011300-58.2022.5.18.0002, 2ª Vara de Trabalho de Goiânia - GO, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) DANIELA DE JESUS ALMEIDA, matrícula Siape nº 301****, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da

Bahia (MCO-UFBA) autorizada por meio da Portaria nº 857, de 28 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2107, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000952-21.2023.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de TERESINA - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de SOLANGE SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 298****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2098, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 82/2023 – EBSEH/HC-UFTM a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	TÍTULO
Cristiano Fernandes da Costa	2118816	Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas	titular/Presidente
Daniela Borges Ferreira Souza	2403760	Chefe Substituto da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	titular
Gabriella Moura Ferreira	3270700	Assistente Administrativo	titular
Fernando de Freitas Neves	1440621	Chefe Substituto da Divisão Médica	titular
Firmani Mello Bento de Senne	1441995	Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial	titular
Fabiano Bichuette Custodio	1601367	Chefe da Unidade de Sistema Urinário	titular
Bruna Bertolini	2390729	Enfermeiro	titular
Rafael Campos Oliveira Jordão	2159248	Psicólogo Organizacional	suplente
Vinícius dos Santos Sguerri	1687874	Gerente Substituto de Atenção à Saúde	suplente
Rachel Peixoto Assompção	2348579	Gerente Substituto de Ensino e Pesquisa	suplente
Marcela Ribeiro Sandri Lopes	3311588	Assistente Administrativo	suplente
Dais Maria da Silva	2101079	Assistente Administrativo	suplente

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Fica designada como representante da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2106, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 83/2023 – EBSEH/HU-UFJF a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as). Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Frederico Camargo Cavalcante; matrícula 226****; Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço (Presidente)
- II. Igor de Brito Andrada; matrícula 228****; Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
- III. Ronald Kleinsorge Roland; matrícula 116****; Chefe da Divisão Médica
- IV. Debora Cardoso Bhering De Menezes; matrícula 226****; Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Fica designada como representante da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2108, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 71/2023 – EBSEH/CHC-UFPR a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
THAÍS LOURES BELLO	106****	CHEFE DE UNIDADE	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI	189****	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
LARISSA SOARES DE ANDRADE	325****	ASS ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
VINÍCIUS MURILO LIMA DA SILVA	215****	ASS EM ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
LUÍS FELIPE DE LIMA SOUSA	240****	ASS ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMYLA SANDY FERREIRA DA CUNHA SILVA	325****	ASS ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA	189****	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
FLÁVIA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA	169****	CHEFE DE UNIDADE	UNIDADE DE CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI	202****	MÉDICO INFECTO- LOGIA	GERÊNCIA DE ATENCAO A SAUDE
----------------------	---------	--------------------------	--------------------------------

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Fica designada como representante da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

PROGRESSÃO VERTICAL 2023

Portaria - SEI nº 2118, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical da Administração Central, conforme disposto na Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior da Administração Central que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	HOSAIAS ALVES DOS PRAZERES SILVA	S40601	S40701

2	KEROLYM MADRILIS MORCELI	S40201	S40301
3	NAIARA DANTAS DAMASCENO NAJAR	C36202	C36301
4	IEDA MARIA ALVES GOUVEIA	S40302	S40401
5	FLAVIA REGINA BUZAR PERRONI	S40301	S40401
6	THAIS PEREIRA CAIXETA	C36201	C36301
7	RAMON MONTALVAO ALVES	S40303	S40401
8	VANDERLEI DE OLIVEIRA COELHO	S40301	S40401
9	VICTOR HUGO BATISTA TSUKAHARA	S40502	S40601
10	ANA PAULA SANTOS DE LIMA	S40204	S40301
11	CASSIA RESENDE SILVA VITORINO	S40601	S40701
12	RITA DE CASSIA BITTENCOURT DE ARAUJO SILVA	S40402	S40501
13	SUSANA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA	C40104	C40201
14	GUSTAVO SOUSA MATIAS	S40304	S40401
15	CLAUDIANO PARTICHELI MACHADO	S40302	S40401
16	WALQUIRIA DE JESUS TEIXEIRA	S40205	S40301
17	MARIA LUISA NOGUEIRA DANTAS	S40301	S40401
18	GUILHERME CAMPOS FONSECA	S40403	S40501
19	GENESIS PARRIAO MARQUES	S40203	S40301
20	RICARDO MALAGUTI	S40401	S40501
21	MATHEUS VIANA FERREIRA	S40501	S40601
22	MARINA TORRES SANTANA	C36201	C36301
23	GABRIELA MOREIRA GUIMARAES	S40204	S40301
24	FABIANO FRANCISCO NOETZOLD SALDANHA	S40403	S40501
25	ANA BOLENA LIMA DA COSTA	S40203	S40301
26	MICHELE CARDOSO CONTIERO	S40503	S40601
27	HILTON PINHEIRO MENDES SOBRINHO	S40304	S40401
28	GISELA DA MOTA LEITAO	S40303	S40401
29	BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES	S40503	S40601
30	ELEN OLIVEIRA PERNIN	S40402	S40501
31	MARCELLO SILVA COUTINHO	S40401	S40501

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Administração Central que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido
-------	-------------------	-------------	------------------

1	JANAINA BARROS DE CARVALHO	M40103	M40201
2	ELIENE TORQUATO LOPES	M40104	M40201
3	RAFAELA DE CASTRO FIGUEIREDO	M40103	M40201
4	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA COUTINHO	M40102	M40201
5	ANA LIDIA PEREIRA BARBOSA	M40103	M40201
6	RONALDO PEDROSO DA SILVA	M40202	M40301
7	MERI MONICA CRISOSTOMO	M40102	M40201
8	DIEGO LEITAO DE BARROS FALCAO	M40102	M40201
9	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	M40102	M40201
10	LINO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	T40102	T40201
11	EDSON OLIVEIRA SALGADO	M40102	M40201
12	ADRIANA DE LIMA SOUTO	M40104	M40201
13	DAVI CARVALHO PORTO	M40103	M40201
14	RODRIGO VIEIRA RODRIGUES MARQUES TRIN- DADE	M40102	M40201

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana de Gouvea Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2109, de 12 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar os cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Ebserh-Sede, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Anexo I da Portaria nº 2109

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

De (função)	Superior imediato	Para (função)	Superior imediato	Para (ocpante)
Chefe de Unidade 3	Chefe de Gabinete da Presidência	Chefe de Unidade 3	Assessoria de Planejamento da Diretoria de Atenção à Saúde	